

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Jorge Alberto – PMDB/SE)

Requer que a presente Comissão solicite ao TCU as informações sobre as aplicações de recursos do FNE, apuradas junto a SECEX-CE para o Processo n.º 006.465/2003-9, assim como o relatório e voto deste, para subsidiar a Audiência Pública, aprovada no Requerimento de n.º 39/2003, com o Presidente do Banco do Nordeste com esta mesma finalidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o respectivo Plenário da Comissão, se digne adotar as providências necessárias para solicitar ao Presidente do Tribunal de Contas da União o envio a essa Comissão das informações apuradas pela SECEX-CE, relacionadas com o Processo n.º 006.465/2003-9 TCU, incluindo o relatório e o voto deste, referentes a aplicação de recursos do FNE, para subsidiar a audiência aprovada no Requerimento de n.º 39/2003, com o Presidente do Banco do Nordeste com esta mesma finalidade.

JUSTIFICAÇÃO

O supra citado processo em tramitação no Tribunal de Contas da União, foi suscitado em resposta a indagações apresentadas pelo

Deputado Federal João Leão, mediante o ofício n.º 027-GDJL, de 14/04/2003. Em tempo, o Requerimento de n.º 39/2003, aprovado nessa Comissão, também possuí o intuito de ouvir em Audiência Pública o Presidente do Banco do Nordeste S/A, pronunciar-se sobre as aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Desta forma, pretende-se melhor subsidiar a mencionada Audiência Pública, enriquecendo-a com os dados apurados pela SECEX-CE, assim como, com a análise contida no voto do Excelentíssimo Ministro Relator do Processo n.º 006.465/2003-9, instado no TCU.

Sala da Comissão, em 02 de setembro de 2003

Deputado Jorge Alberto
PMDB/SE